



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 18 de Maio de 2016.

Ofício nº 027/2016 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 040/2016.

Assunto: “O projeto arquitetônico de construção da Praça defronte ao AME, será dotado de sanitários públicos, bem como, sanitários com acessibilidade?”.

OPJ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhora e Senhores Vereadores:



O sempre zeloso Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, em seu requerimento, acima declinado, argui em justificativa ao pleito apresentado: “No entanto, deve-se ressaltar que o AME de Santa Fé do Sul atende hoje mais de 20 municípios da nossa região e, as pessoas que vem de outras cidades, precisam de um local para esperar seu horário de atendimento. É importante ressaltar também que atenderá aos usuários da UPA” (grifo nosso).

E continua: “Pensando assim, a Administração Municipal iniciou a construção de uma praça defronte ao AME, não só para servir de ponto de encontro, mas para proporcionar um local de espera agradável aos usuários do AME e da UPA” (grifo nosso).

Agradeço as gentis palavras Nobre Vereador, e informo que, além de proporcionar os benefícios já transcritos, aos usuários e seus acompanhantes, o projeto foi concebido de forma a oferecer mais segurança às pessoas.

Desta forma, priorizou-se a criação de um espaço para acolher às pessoas, que até a presente data, ficam aguardando o atendimento nas calçadas e no canteiro central da avenida Navarro de Andrade, lembrando aqui que tais canteiros eram parcialmente obstruídos por “bloquetes”, reduzindo seu espaço de circulação e dificultando a transposição de pedestres de um lado para o outro da referida avenida.





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Observe Senhor Vereador, que esta Administração está executando obras e serviços (em fase final) de revitalização dos ditos canteiros centrais, do trecho que compreende a Rua 01 (Um) até a confluência das Avenidas "Paulo Nunes" e "Waldemar Lopes Ferraz".

O projeto priorizou também, a mínima intervenção ambiental na área (edificação e impermeabilização do solo), pois nela encontra-se árvores em sua forma adulta.

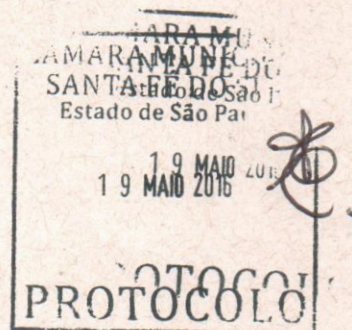
Por fim, como Vossa Senhoria sabe, a referida praça está situada num raio de aproximadamente 40 (quarenta) metros de distância dos seguintes equipamentos públicos: Ambulatório Médico de Especialidades – **AME** e Unidade de Pronto Atendimento – **UPA24h**. Está localizada ainda à menos de 100 (cem) metros de distância do Terminal Rodoviário de Passageiros "Clóvis Oger", que também funciona 24 (vinte e quatro) horas, todos eles dotados de sanitários públicos e total acessibilidade, razão pela qual o projeto arquitetônico de construção da praça não contempla sanitários públicos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e seus eminentes Pares, protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,

Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**  
Presidente á Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



CIENTE  
DATA: 06/05/19